



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 255/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** dos Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | RG | FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO |
|------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|-------------------------|
| Cláudia Regina Ravágio | 5.960.633-6 PR | Professora | C-11 | 01/08/2014 a 25/08/2014 |
| Vilmar Silvério | 7.098.935-2 PR | Auxiliar de Serviços Gerais | A-06 | 01/08/2014 a 20/02/2015 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Agosto de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal